



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Materiais Permanentes para Atendimento às Secretarias do Município de Joaquim Felício/MG

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes destinados à manutenção, modernização e ao adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Joaquim Felício/MG. A demanda decorre da necessidade de reposição de equipamentos obsoletos, ampliação da capacidade operacional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços à população.

2. Alinhamento com o Planejamento

A aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que tange à melhoria da infraestrutura administrativa, modernização dos serviços públicos e atendimento às diretrizes de eficiência e economicidade previstas na gestão pública.

3. Requisitos da Contratação

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão:

- Atender às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes;
- Possuir garantia mínima conforme legislação aplicável;
- Ser novos, sem uso anterior;
- Apresentar eficiência energética, quando aplicável;
- Atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades serão definidas com base em levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando:

- Número de servidores;
- Estrutura física disponível;
- Equipamentos já existentes e seu estado de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

- Necessidade de expansão dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada análise de mercado com base em:

- Contratações similares de outros entes públicos;
 - Consulta a painéis de preços governamentais, bem como realização de pesquisa de preços junto ao comércio local, visando aferir valores compatíveis com o mercado.
- Consultas a fornecedores especializados.

Verificou-se ampla oferta dos itens no mercado, com diversidade de fornecedores aptos a atender à demanda, garantindo competitividade ao certame.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de preços conforme legislação vigente, considerando:

- Banco de preços públicos;
- Contratações recentes;
- Cotações diretas com fornecedores.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes, por meio de procedimento licitatório, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A contratação poderá ser realizada por lote ou item, conforme estudo técnico e viabilidade econômica.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação poderá ser parcelada por itens, visando:

- Ampliar a competitividade;
- Possibilitar a participação de micro e pequenas empresas;
- Obter melhores preços.

Entretanto, será avaliada a viabilidade técnica e econômica para definição da melhor forma de adjudicação.

9. Resultados Pretendidos

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Aumento da eficiência administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

- Redução de custos com manutenção de equipamentos antigos;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

10. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição detalhada das especificações técnicas;
- Realização de pesquisa de preços;
- Instauração do processo licitatório.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes. Contudo, a aquisição poderá estar relacionada a futuras contratações de manutenção ou suporte técnico dos equipamentos adquiridos.

12. Impactos Ambientais

Deverão ser observados:

- Critérios de sustentabilidade;
- Preferência por equipamentos com eficiência energética;
- Destinação adequada de equipamentos substituídos.

13. Viabilidade da Contratação

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, sendo essencial para garantir o adequado funcionamento das Secretarias Municipais e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Joaquim Felício/MG, 24 de Abril de 2026.

Meire de Fátima Ferreira
Meire de Fátima Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Alessandra Karine P. Amorim
Alessandra Karine P. Amorim

Secretária Municipal de Tur., Cultura, M.Ambiente e Rec.Hidr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000
CNPJ: 17.694.878/0001-77

Denes de Jesus Xavier

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Sérgio Eduardo Machado

Secretário Municipal de Agricultura

Alessandro José Costa Amorim

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Ferreira da Costa

Secretário Municipal de Transporte

Lindeneura Anete da Silva

Secretaria de Administração

Frederico Salome de Paiva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer